



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos

TERMO

Nº do Processo: 018.00000965/2023-44

Contratos Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado, Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e

Assunto: PILOTO - Contratação de Serviços de Locação de Aparelhos Purificadores e Água - 2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CONTRATO N.º 34235-SAAC-00115-2022 TENDO POR OBJETO CONTRATUAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DPME.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, por intermédio da Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo - DPME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 39.467.292/0003-74, com sede na Avenida Prefeito Passos s/nº, CEP 01517-020, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor, Senhor LEANDRO COPPEDE, inscrito no CPF sob o nº 221.106.948-74, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO N.º 34235-SAAC-00115-2022 - PROCESSO Nº 018.00000965/2023-44 - COPY7 LOCADORA DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.232.179/0001-17, tendo em a aplicação do reajuste contratual.

Informamos que, a partir de 07 DE JULHO DE 2025 a Contratada COPY7 LOCADORA DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, faz jus à atualização monetária do preço avençado. A atualização já foi prevista no próprio contrato em sua Cláusula Sétima – Dos Preços e do Reajuste, tendo sido eleito como índice de atualização financeira dos preços ajustados o IPC-FIPE, que no caso é de 5,07%, base Julho, de forma o novo valor unitário, a partir de 07/07/2025, passou a ser R\$ 952,83 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

DEMONSTRATIVO

Índice Econômico:	IPC (FIPE)
Data Base:	Julho 2024
Ano do Reajuste:	2025
Mês do Reajuste:	Aug-25
Data do Próximo Reajuste:	Aug-26
Índice no Mês Base:	343,28
Índice no Mês do Reajuste:	360,69

Número de dias do mês de aplicação	31
Número de dias pró rata - (mês de aplicação):	25
Número de dias pró rata - Sem reajuste	6

FATOR DE REAJUSTE	0.0507
-------------------	--------

FÓRMULA	
IPC0:	343.28
IPC:	360.69
P0:	R\$ 906.85
R = P0 (IPC / IPC0 - 1)	
R =	R\$ 906.85 (360,69 / 343,28 - 1) = 0,0507

Índice de reajuste negociado: 5,07%

O reajuste produzirá efeitos **a partir de 07 de julho de 2025**, em conformidade com o disposto na cláusula contratual e na legislação vigente.

DATA DO REAJUSTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO	FATOR DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR FINAL UNITÁRIO NEGOCIADO
julho 2025	1	R\$ 906,85	0.0507	R\$ 45,98	R\$ 952,83	R\$ 952,83

Impacto Financeiro

O reajuste contratual gera diferença a ser ressarcida à Contratada no valor total de **R\$ 129,04** (cento e vinte e nove reais e quatro centavos) referente ao período entre julho/2025 a setembro de 2025, conforme Cronograma Físico-Financeiro (SEI 0089103853).

O valor global do contrato passa, portanto a ser de R\$ 41.034,74 (quarenta e um mil trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que continuam a produzir seus efeitos legais e administrativos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente
LEANDRO COPPEDE
Diretor
DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME
Secretaria de Gestão e Governo Digital

Testemunhas

assinado digitalmente
RENATA POFFO DE ALMEIDA BARBOSA
Chefe de Divisão de Contratos
CPF 324.698.958-39

assinado digitalmente
DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA
Coordenadora de Licitações e Contratos
CPF 320.107.498-55



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Coppede, Diretor**, em 03/02/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 05/02/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 05/02/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0090186338** e o código CRC **6D03CD04**.